À

PMSP- Prefeitura Municipal de São Paulo

SMADS- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

A/C: SAS Santana / Tucuruvi

Att.: Comissão de Seleção

Assunto: **Edital 063/SMADS/2017- Proponente: COR- Centro de Orientação à Família**

CNPJ: 43.633.288-0001-44

Prezados Senhores:

Vimos por meio desta, apresentar-lhes nossa Proposta para participar da Sessão Pública conforme Edital supracitado. Para este feito, seguem os documentos solicitados relacionados abaixo:

I) Plano de Trabalho;

11) Documentos comprobatórios: a) CENTS;

b) Certificado do COMAS;

c) Credenciamento / Matrícula SMADS;

d) Certificado do CEBAS;

e) Utilidade Pública: Municipal e, Estadual;

f) Histórico do COR- Experiências da Proponente e;

g) Fotos do local.

111) Endereço Físico: Rua João Cabral, 256, bairro Jardim do Colégio, CEP: 02431-000 São Paulo/SP;

IV) Endereço eletrônico da Proponente: corfamilia@uol.com.br;

Sendo só o que tínhamos para o momento, despedimo-nos com apreço e consideração.

Pela Diretoria do COR,

Prof. Wanderley Aparecido Turine
Representante Legal

Prof. Wanderley Aparecido Turine
COR - Centro de Orientação à Família
Repres. Legal
RG 16.666.779-1
CPF 077.657.658-50

COR - CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA

46 ANOS: "A SERVIÇO DA VIDA NA COMUNIDADE"

SAICA- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES

Edel Quinn

PROPOSTA DE TRABALHO
EDITAL 63/SMADS/2017.

São Paulo/SP.
Dezembro/ 2017

1. DADOS DO SERVIÇO

1.1 **Tipo de Serviço:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

1.2 **Modalidade:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e llmeses

1.3 **Capacidade de Atendimento:** 20

1.4 ***W* Total das Vagas:** 20 vagas e mais 02 vagas, excepcionalmente, quando da vigência das Baixas Temperaturas.

1.4.1 **Turnos:** 24 horas, atendimento ininterrupto.

1.5 **Distrito(s) possível** (is) **para instalação do Serviço:** Santana / Tucuruvi / Mandaqui

1.6 **Área de Abrangência do Serviço:** Santana/ Tucuruvi/Mandaqui

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1 **Nome da OSC: COR- Centro de Orientação à Família**

2.2 **CNPJ:** 43.633.288/0001-44

2.3 **Endereço completo:** Rua Albina Barbosa, 54- Aclimação- São Paulo / SP.

2.4 **CEP:** 01530-020

2.5 **Telefone(s):** (0**11) 3341-3391 / 3208-0250

2.6 **E-mail:** corfamilia@uol.com.br

2.7 **Site:** www.corfamilia.org.br

2.8 **Nome da Presidente da OSC:** Maria Regina Leandro de Souza

2.8.1 **CPF:** 007.493.458-96

2.8.2 **RG:** 7.851.381-9- **Órgão emissor:** SSP/SP

2.8.3 **Endereço completo:** Rua Caetanópolis, 180- Jaguaré- CEP: 05335-120.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O SAICA é um serviço de proteção social especial de alta complexidade, previsto no Sistema Único de Assistência Social- SUAS, tipificado pela Portaria 46/SMADS/2010, com a finalidade de oferecer acolhida a crianças e adolescentes cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Funciona como moradia transitória até que seja viabilizado o retorno à família de origem/extensa ou o encaminhamento para família substituta (procedimento realizado através da Vara da Infância e da Juventude). É importante que estejam inseridos na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor, o mais parecido possível com o de uma residência familiar, sem, todavia, distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico da comunidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos.

Do ponto de vista legal, o SAICA constitui medida protetiva de caráter provisório e excepcional prevista no Art. 90 (inciso IV) e no Art. 101(inciso VII) do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, para as situações dispostas no Art. 98 também da referida Lei.

O objetivo principal do Serviço de Acolhimento deve ser acolher e conduzir as crianças e adolescentes ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida afetiva, familiar, comunitária e produtiva, através do atendimento psicossocial e pedagógico, e garantir a reintegração familiar e comunitária, conforme preconiza a doutrina da Proteção Integral.

CNPJ: 43633288/001-44. CGM: 8.000.312- Utilidade Pública: Municipal Decreto 13781 de 21/10/76 - Estadual Decreto 5200 de 01/12/77 - Federal 091.100 de 12/12/85
Diretoria/Administração: Rua Albina Barbosa, 54 - Aclimação - São Paulo (SP) - CEP 01530-020 - FONE (0**11) 3341-3391- E-mail: corfamilia@uol.com.br

Por meio das atividades propostas, pretende-se atingir de maneira específica, os seguintes objetivos:

- Acolher crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade soda
- Garantir o acesso aos direitos elencados pela Constituição federal, Estatuto da criança e do adolescente (Lei *nº* 8. 069/90 e suas atualizações na Lei *nº* 12.010/09) e correlatos;
- Assegurar o acesso à rede de serviços socioassistenciais;
- Acompanhamento do desenvolvimento cognitivo e socioeducativo do acolhido;
- Articular e intensificar as relações com as escolas;
- Promover o debate de melhorias internas;
- Envolver interdisciplinarmente todos os profissionais que desenvolvem atividades na unidade;
- roporcionar o desenvolvimento do ensino/aprendizagem;
- *Promover a formação continuada dos profissionais responsáveis pelo cuidado da criança e do* adolescente;
- Atender as demandas específicas de cada acolhido;
- Elaborar estratégias para a promoção e defesa da reinserção familiar e comunitária;
- Emitir relatórios (psicossociais, informativos e circunstanciais) ao Poder Judiciário e outros requisitantes;
- Construção coletiva das regras de convivência social que favoreçam uma vivência cidadã.
- Garantir o respeito à inviolabilidade da sanidade física, afetiva, psíquica, moral e espiritual da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor;
- Promover atividades de conscientização das famílias quanto à importância de sua participação junto ao SAICA;
- Preparar gradativamente o adolescente para o desligamento da instituição;
- Garantir, após o desligamento, o acompanhamento social e psicológico a todos os adolescentes e às suas respectivas famílias em parceria com os serviços de Proteção Social Básica do SUAS;
- Desenvolver atividades pedagógicas, recreativas, com vista ao desenvolvimento cognitivo, afetivo e social;
- Proporcionar, em conjunto com os órgãos municipais e estaduais competentes, a profissionalização de adolescentes a partir dos 14 anos de idade, com vista à sua formação e qualificação profissional e preparo para conquista de sua autonomia;
- Assegurar e estimular o contato dos acolhidos com suas famílias de origem (ressalvada a existência de ordem expressa e fundamentada de autoridade judiciária em contrário);
- Proporcionar, em parceria com os órgãos municipais encarregados dos setores de assistência social, saúde e educação, a devida orientação, apoio e tratamento aos pais ou responsável pelas crianças e adolescentes acolhidas, de modo a proporcionar a reintegração familiar da forma mais célere possível.

Considerando a peculiaridade do Serviço, ressaltamos que a proposta de atividades a ser desenvolvida, bem como objetivos específicos, serão alcançados em concordância com as metas descritas no item abaixo.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Conforme descrito no artigo 15 da portaria *nº* 38 de 13 de julho de 2017, o SAICA terá como metas aquelas estabelecidas para sua tipologia e nível de proteção social, a saber:

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais:

- Alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados às diferentes faixas etárias atendidas e condições de saúde;
- Ambiente com características residenciais, contendo: sala de estar, sala de jantar; cozinha, lavanderia, banheiros, 04 dormitórios, despensa e área externa;
- Acessibilidade em todos os ambientes;

- Banco de dados de seus usuários e da rede de serviços do seu território / SISA, com atualização diária;
- Computador com configuração que comporte todos os dados e provedores de internet de banda larga.

As metas acima descritas serão aferidas através das visitas do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação ao local onde será instalado o serviço, para devido acompanhamento no que se refere à estrutura do local e do mobiliário necessário para atender as necessidades das crianças e adolescentes do SAICA. No tocante a alimentação, esta além de ser acompanhada nas visitas e supervisões do gestor de parceria, poderão ser acompanhadas através dos ajustes financeiros mensais e do acompanhamento assíduo e sistemático ao cardápio do que é servido semanalmente às crianças e adolescentes.

Trabalho social

- Acolhida / Recepção;
- Escuta;
- Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: Entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;
- Construção do Plano Individual de Atendimento / PIA;
- Orientação individual/grupal e familiar sistemática;
- Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em Programas de Transferência de Renda;
- Estudo social com o CRASICREAS da região de acolhimento e o CRASICREAS da região de moradia da família, quando excepcionalmente a medida de proteção ocorreu fora do território de moradia da família;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos;
- Acompanhamento das famílias pós-reintegração por pelo 6 meses;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas, articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
- Trabalho com vistas ao desacolhimento desde o momento do acolhimento;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Preparação para o desacolhimento;
- Informação, comunicação e defesa de direitos.

Trabalho Socioeducativo

- Orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal;
- Desenvolvimento de atividades externas (lúdicas e educativas);
- Realização do trabalho socioeducativo com as famílias, com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia, visando à reintegração familiar;
- Ações de cuidados e ações psicopedagógicos, levando em conta a faixa etária da criança e do adolescente;
- Produção de informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia;
- Preparação para o desacolhimento do jovem inserindo-o em programas de qualificação profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho, orientando-o na administração de sua renda;
- Participação das ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

Aquisição dos Usuários

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário;
- Ter reparado ou minimizado os danos por vivencias de violência e abusos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades e inserção e permanência na rede de ensino;
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprios e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;
- Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio de diálogo, compartilhando outro modo de pensar e agir;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reinvindicações;
- Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais e adequados e adaptada a necessidades especificas;
- Ter acesso à documentação pessoal.

Em relação às metas de trabalho social, trabalho socioeducativo e aquisição dos usuários, estas serão aferidas no cotidiano de trabalho, de acordo com as evoluções de cada criança e adolescente, com as aquisições de cada usuário, sempre respeitando o seu momento e sua individualidade. Poderão também ser avaliadas através dos Relatórios de Atividades Mensais, Grades de Atividade Semestral e outros. Estas serão as ferramentas oficiais de aferição do cumprimento das metas, e ao longo do processo rpõdvidades rodas de conversa e questionários simplificados para que os próprios acolhidos manifestem suas percepções em relação às evoluções e aquisições durante o processo de medida protetiva.

5. FORMA DE cuMPRIMENio DAS METAS

A forma de cumprimento das metas consiste em atender as crianças e adolescentes de forma planejada por meio de atividades que promovam, ao mesmo tempo, seu crescimento e desenvolvimento físico, emocional e social, o resgate de sua autoestima, desenvolvimento de resiliência, autonomia, preservação e fortalecimento dos vínculos e sua reinserção à convivência familiar e comunitária.

As atividades desenvolvidas estão apoiadas nos quatro pilares da educação que são: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a viver juntos e Aprender a ser.

METAS	FORMA DE CUMPRIMENTO
Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	- Planejamento da compra de alimentos tendo como base um cardápio diverso que atenda as necessidades nutricionais das crianças e adolescentes, se necessário for o gerente da unidade buscará parceria nutricional para elaboração e possível capacitação das cozinheiras e auxiliares. - Manter a estrutura e condições mínimas estabelecidas através da higiene e limpeza constante dos espaços, visando a garantir ambiente habitável e acolhedor aos moradores. -Manutenção e reparos dos itens que possam ser avariados ao longo da parceria. -Alimentação frequente dos sistemas de Dados de usuários e da rede de serviços, ficando um grupo de funcionários responsável por esta alimentação diariamente.
Trabalho social	- Manter atividades que resgatem e garantam a autonomia, autoestima e cidadania entre os acolhidos. - Propiciar ambiente acolhedor para que as visitas familiares ocorram de forma constante e frequente. -Apoio à família visando à reestruturação. -Atividades que promovam o exercício da cidadania e promovam valores ligados à ética e moral. -Atualização frequente dos prontuários dos atendidos. - Encaminhamento periódico de relatórios de acompanhamento dos acolhidos para os devidos serviços (CREAS / Vara da Infância, Ministério Público...). -Ações e atividade que propiciem o pertencimento e a garantia de direitos. - Escutas e atendimentos técnicos individuais/grupal sempre que identificada a necessidade. -Articulação e contato frequente com os diversos serviços e políticas públicas.
Trabalho Socioeducativo	- Elaboração e constante acompanhamento da Grade de Atividades semestral. - Desenvolver atividades promovendo a inserção social na comunidade e ambientes fora do SAICA. -Estabelecer práticas cotidianas com foco na higiene e hábitos saudáveis. - Informar e garantir o acesso à informação sobre direitos e deveres. - Promoção de atividades pedagógicas, lúdicas, de artesanato, Instrumentos Musicais, Desenho Artístico, Dança, entre outros. - Inserir e responsabilizar os acolhidos na rotina de cuidados do espaço físico, com vistas a melhor organização e cuidado de seus pertences. - Promover atividades que desenvolvam as aptidões e capacidades de cada um, respeitando sua individualidade e preferências. -Apoio à família com foco na reintegração familiar. -Preparar o jovem apara autonomia e vida adulta, visando seu desacolhimento na maioridade. - Inserção em cursos de capacitação, aprimoramento profissional, programa jovem aprendiz e/ou mercado de trabalho. - Promover orientações e ensinar a boa administração do dinheiro e economia doméstica para os jovens inseridos no mercado de trabalho.
Aquisição dos Usuários	-Garantir momento e espaço ideal para escuta qualificada dos acolhidos, dentro de suas necessidades e demandas. -Trabalhar valores como respeito, justiça e cidadania. -Garantir que os acolhidos conheçam seus direitos e a forma de acessá-los. - Garantir o acesso à documentação pessoal. - Promover ambiente acolhedor, com alimentação satisfatória e adequada nutricionalmente. -Manter atividades de convivência grupal entre os acolhidos e entre os acolhidos e comunidade do entorno. -Trabalhar as questões que geraram a condição de acolhimento, minimizando os danos futuros. -Cessar o ciclo de violências e abusos a que estes possam estar inseridos. - Promover sempre que possível a privacidade e individualidade dos acolhidos. - Promover passeios a shoppings, museu, cinema, teatro, rodas de leitura, parques, gincanas, atividades e brincadeiras em grupo. - Encaminhar os acolhidos e/ou familiares para inserção no CAD Único e possíveis programas sociais. - As ações do SAICA e de seus profissionais sempre garantiram que a identidade, individualidade, historias de vida e integridade dos acolhidos serão preservadas. -Promover nas ações cotidianas a mediação de conflitos e pilares da cultura de paz.

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 Público Alvo

Crianças/adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os *sexos,* em situação de risco e/ou vulnerabilidade social (perdidas, abandonadas, em situação de rua, vitimas de violência, exploração de trabalho infantil, violência sexual, etc.)

6.2 Informações das instalações a serem utilizadas

Imóvel locado pela SMADS, situado à Rua João Cabral, 256- Jardim do Colégio- Cep: 02431-000- São Paulo/ SP, constituído por 01 andar superior, composto por: 04 quartos {01 de uso dos meninos, 01 suíte com closet para berçário, 02 de uso das meninas separados entre crianças e adolescentes, 02 banheiros, 01salário e 01hall adaptados com brinquedos e livros para as crianças menores; um andar inferior, composto por: 01hall de entrada, 01sala de *estar,* 01sala e 02 banheiros, sendo 01de uso das crianças/adolescentes e 01de uso dos funcionários, 01sala de uso da Equipe Técnica e Direção, 01refeitório, 01cozinha, 01despensa, 01área de serviço; área externa com: 01garagem utilizada como brinquedoteca e para atividades de lazer, 01sala de descanso para uso dos funcionários, 01lavabo, 01 almoxarifado, 01área de jardim, 01área externa para armazenamentos dos botijões de gás e churrasqueira.

6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Os Serviços de Acolhimento integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços da rede socioassistencial, quanto com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Conforme previsto no artigo 203 da Constituição Federal de 1988 "A Assistência social deve ser prestada a quem dela necessitar". Desta forma, entendemos que as crianças e adolescentes que estão em situação de acolhimento necessitam do serviço, neste momento da vida. Para tanto, a medida protetiva deve respeitar sua dignidade, autonomia, direito a benefício e serviços de qualidade, conforme preconiza o III princípio da Lei Orgânica de Assistência Social:

> III – Respeito à dignidade do cidadão, sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade.

Face ao exposto, o serviço de acolhimento terá suas atividades, propostas e atendimento todo pautado no princípio citado acima, para garantir que estes acolhidos tenham um ambiente digno de moradia e acolhimento, garantindo vasta convivência familiar e comunitária.

A proteção integral a que têm direito as crianças e os adolescentes acolhidos deverá ser viabilizada por meio da utilização de equipamentos comunitários e da rede de serviços local, onde serão articulados os diversos serviços e políticas públicas.

Dessa forma, para que as intervenções realizadas junto às crianças e aos adolescentes acolhidos e suas famílias sejam efetivas, é necessário que haja uma estreita articulação entre os diversos órgãos envolvidos no seu atendimento. Assim, para fortalecer a complementaridade das ações e evitar sobreposições, é importante que esta articulação proporcione o planejamento e o desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenção, sendo definido o papel de cada instância que compõe a rede de serviços local e o Sistema de Garantia de Direitos, na busca de um objetivo comum.

Diretoria/Administração: Rua Albina Barbosa, 54 - Aclimação - São Paulo (SP) - CEP 01530-020 - FONE (0**11) 3341-3391- E-mail: corfamilia@uol.com.br
CNPJ: 43.633.288/0001-44. CCM: 8.000.312-.Utilidade Pública: Municipal: Decreto 13.781, de 21/10/76 . Estadual: Decreto 5.209, de 9/12/7 . Federal: Decreto 91.108, de 12/3/85

Cabe ressaltar que o Serviço de acolhimento está de acordo com o que prevê a Tipificação Nacional de Serviços, obedecendo a todos os parâmetros por ela estabelecidos. É necessário apontar ainda que o serviço está organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das "Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes". Essas normas nortearão todo o trabalho ao longo da parceria, para assim garantir que o Serviço será executado com primazia e excelência atingindo aos objetivos e metas propostos.

6.4 Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

-Por determinação do Poder Judiciário;

- Por requisição do Conselho Tutelar, por encaminhamentos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Central de Atendimento Permanente e de Emergência (CAPE), pela rede socioassistencial, demais políticas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e procura espontânea, sendo que nestes últimos casos deverá haver comunicação às autoridades competentes, conforme previsto no artigo 93 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente *"As entidades que mantenham programas de abrigo poderão, em caráter excepcional e de urgência, abrigar crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato até o 2º dia útil imediato".*

6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

As regras de recepção das crianças e adolescentes na casa observam os critérios de receber, acolher, cuidar e conhecer.

Muitos desconhecem ou não compreendem o motivo pelo qual foram afastadas do convívio familiar, o que pode levá-los a encarar a medida de proteção como uma espécie de punição e despertar sentimento de insegurança, rejeição, agressividade, revolta, abandono e outros. Portanto, deve-se dar especial atenção ao momento de acolhida inicial, no qual deve ser dado tratamento respeitoso e afetuoso, apresentar-lhes, primeiramente, o espaço físico e seu espaço privado (cama, armário, etc.) e os d-emais acolhidos visando à boa integração.

No acolhimento institucional é importante que as regras de convívio no novo ambiente sejam explicadas logo na primeira semana na casa. Entretanto, não se faz necessário que isso ocorra logo no primeiro momento do acolhimento, podendo estas regras ser gradativamente explicitadas. Tais normas têm como objetivo organizar um ambiente seguro e previsível, porém com flexibilidade e espaço para o lúdico, o coletivo e para a construção ou reconstrução de regras que incluam a participação das crianças e adolescentes, de modo a facilitar seu desenvolvimento.

Para que a acolhida inicial seja afetuosa e não represente uma revitimização, é importante que o serviço disponha de uma equipe técnica, educadores/cuidadores e uma coordenação capacitada para a realização da acolhida afetuosa e segura, onde todos serão capazes de compreender as manifestações da criança ou adolescente no momento de sua chegada, que envolve ruptura, incerteza, insegurança e transição (silêncio, choro ou agressividade, por exemplo).

Durante o período de acolhimento deve-se favorecer a construção da vinculação de afeto e confiança com a equipe técnica, educadores e colegas. É importante, ainda, que ao longo do acolhimento a criança e o adolescente tenham a possibilidade de dialogar com a equipe técnica e com educador sobre suas impressões e sentimentos relacionados ao fato de estar afastado do convívio com a família. Nessas conversas é importante que o interlocutor possibilite uma expressão livre da criança ou do adolescente, oportunizando-lhes espaço no qual possam falar sobre sua história de vida, sentimentos, desejos, angústias e dúvidas quanto às vivências pregressas, ao afastamento da família de origem e sua situação familiar. Essas conversas não precisam ocorrer imediatamente após a chegada da criança ou do adolescente, mas em momentos de contato afetivo, nos quais a criança/adolescente possa se expressar e ser ouvido de uma forma sensível e acolhedora. O interlocutor deve mostrar-se disponível e manter uma postura acolhedora e respeitosa, sem culpabilizar ou julgar a família de origem ou a criança/adolescente. Nessas oportunidades, deve-se esclarecer também que o serviço de acolhimento é organizado para a sua proteção e constitui um direito seu.

Todas as ações das crianças e dos adolescentes são oportunidades de expressão de si e de reconhecimento. Eles precisam ser cuidadosamente ouvidos e acompanhados para que se possa construir com eles um projeto de atendimento. Acolher seu jeito de ser, perceber o que trazem, sempre de forma muito positiva, faz parte do acolhimento na instituição. Esta mesma atitude de acolhida permanece durante toda a estada desse novo membro no serviço de acolhimento, adequando-se sempre à modalidade de cada serviço.

O processo de desacolhimento do serviço é igualmente importante. Neste momento surgem diversas dúvidas, anseios e angústias que afligem à criança e o adolescente que irá sair da medida de proteção. Independentemente do motivo de sua saída se dar por retorno à família de origem, maioridade ou colocação em família substituta, o desacolhimento em geral desperta vários sentimentos e sensações, tanto às crianças e adolescentes, como aos funcionários do SAICA.

É importante que haja uma preparação por parte do serviço para que a criança e adolescente não sinta este momento como uma ruptura em sua vida e sim como uma nova fase. Nestas circunstâncias, deve haver uma conversa com a criança ou adolescente envolvido para que fique ciente de sua saída e dos motivos que contribuíram para isto. Também é necessário informar aos funcionários e aos demais acolhidos. O fechamento deste ciclo deve ocorrer para todos. Uma boa forma de tornar isto possível é com a organização de uma festa de despedida, possibilitando assim um momento de afetividade e desejos futuros, e ainda contribuindo com a autoconfiança no ato do desacolhimento. Neste contexto, não se deve esquecer-se de convidar a família, quando houver, para participar da celebração.

6.6 Forma de Monitoramento de avaliação dos resultados

Pretende-se avaliar os resultados, a partir de um modelo de monitoramento e avaliação eficaz, que permita estimar os resultados obtidos e a qualidade do trabalho desenvolvido nos seguintes aspectos:

- ../ Crianças/adolescentes
- ../ Profissionais
- ../ Grupo técnico
- ../ Voluntários
- ../ Famílias

Diretoria/Administração: Rua Albina Barbosa, 54 - Aclimação - São Paulo (SP) - CEP 01530-020 - FONE (0**11) 3341-3391- E-mail: corfamilia@uol.com.br
CNPJ: 43.633.288/0001-44. CCM: 8.000.312-.Utilidade Pública: Municipal: Decreto 13.781, de 21/10/76 . Estadual: Decreto 5.209, de 9/12/7 . Federal: Decreto 91.108, de 12/3/85

No primeiro momento, o monitoramento e avaliação devem ser realizados pelo corpo técnico trimestralmente, onde serão estabelecidas metas de trabalho para cada período. Os projetos desenvolvidos e atividades propostas serão executados a partir de temas específicos que estejam em maior evidência no cotidiano do SAICA tanto para usuários como para colaboradores. Temas como desenvolvimento sexual, relações familiares, adoção, projeto de vida, devem ser aprofundados e discutidos segundo a demanda apresentada pelas crianças e adolescentes, bem como assuntos que permeiam as relações de trabalho. A partir disso, serão estabelecidas metas, que auxiliarão o grupo técnico, ao fim de cada período, delinear o funcionamento da equipe de trabalho, os resultados obtidos, desafios encontrados, pontos a serem melhorados tanto no trabalho com as crianças/adolescentes, famílias e voluntários, como na identidade profissional de cada um. Para que isso ocorra, os processos serão devidamente orientados e acompanhados em cada fase de execução.

Posteriormente, pretende-se implementar por meio de etapas, um instrumental 360• que consiga mensurar os resultados alcançados, segundo a ótica de todos os envolvidos.

6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

O trabalho com as famílias deverá seguir as diretrizes do ECA e da Política Nacional de Assistência Social e NOB-SUAS, em consonância com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, de modo a alcançar os seguintes objetivos:

- Desenvolver ações/oficinas pedagógicas e lúdicas, rodas de conversa, abordando temas levantados pelos acolhidos e suas famílias;
- Por meio de reuniões e discussões de caso com a equipe, promover uma reflexão quanto à história de vida dos atendidos, possibilitando um olhar livre de julgamento e acolhedor para com as famílias;
- Atender e orientar individualmente os parentes e acolhidos;
- Apoiar as visitas realizadas às crianças e adolescentes pelas famílias, flexibilizando sempre que possível dias e horários propostos considerando a realidade de cada um;
- Mediar conflitos familiares;
- Realizar eventos com as famílias, crianças e adolescentes e profissionais do serviço;
- Comemoração dos aniversários junto às famílias, seja no SAICA ou na casa de familiares;
- Monitorar o relacionamento dos acolhidos com a família, orientadores e outras crianças;
- Realizar visitas domiciliares;
- Acompanhar o processo na VIJ;
- Encaminhar familiares e acolhidos para tratamentos quando devido;
- Orientar as famílias quanto aos programas sociais do Governo;
- Promover a participação das famílias nas consultas médicas, reuniões escolares, festas, etc.;
- Promover saídas de crianças e adolescentes aos finais de semana para a casa dos familiares;
- Proporcionar o fortalecimento dos vínculos familiares entre os acolhidos e seus familiares.

Os familiares serão atendidos para orientações e encaminhamentos quando necessário a Centro de Tratamentos Antidrogas, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Assistência Jurídica, Centro de Apoio ao Trabalhador-CAT, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, entre outros tantos encaminhamentos e orientações que se fizerem necessários.

Diretoria/Administração: Rua Albina Barbosa, 54 - Aclimação - São Paulo (SP) - CEP 01530-020 - FONE (0**11) 3341-3391- E-mail: corfamilia@uol.com.br
CNPJ: 43.633.288/0001-44. CCM: 8.000.312-.Utilidade Pública: Municipal: Decreto 13.781, de 21/10/76 . Estadual: Decreto 5.209, de 9/12/7 . Federal: Decreto 91.108, de 12/3/85

6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistenciallocal e políticas públicas sociais setoriais, no âmbito territorial

Serão desenvolvidas ações que visem garantir o previsto nos artigos 92 e 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, bem como os princípios e eixos norteadores do PNAS - Política Nacional de Assistência Social, NOB – Norma Operacional Básica, SUAS – Sistema Único da Assistência Social, PLAS – Plano de Assistência Social do Município de São Paulo 2009/2012, Resoluções do CMDCA – SP, Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração Universal dos Direitos da Criança, a Constituição Brasileira e a LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social.

Pretende-se corresponder às ofertas e padrões específicos, assim como a Tabela de Custos por Elemento de Despesa dos Serviços Socioassistenciais, de acordo com as Portarias 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e demais portarias e decretos, conforme citado no Edital nº 217/SMADS/2014; manter relação de referência/contrarreferência com o CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Ações integradas com o SAS/CRAS/CREAS, as Varas da Infância e da Juventude, Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, COMAS e Conselhos Tutelares, serão realizadas no acompanhamento conjunto dos casos propostos para acolhimento, evolução e desacolhimento.

Será mantida estreita articulação do Serviço com o SAS/CREAS local, para que este proceda ao atendimento às famílias das crianças e adolescentes acolhidos, oferecendo condições para a superação das vulnerabilidades sociais que culminaram na medida de proteção de acolhimento das crianças e adolescentes. Ainda, em casos excepcionais em que as crianças e adolescentes não estejam em medida de proteção no território de moradia de suas famílias, o SAS/CREAS local deverá articular-se com o SAS/CREAS da região de moradia das famílias, para que este proceda ao atendimento, encaminhamento, acompanhamento e articulação com as outras políticas sociais, objetivando a garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

O COR, sendo apenas uma das forças atuantes no bairro, buscará parcerias dentro e fora da região, incorporando-se, inclusive, a rede de serviços (saúde, educação etc), tendo em vista integrar e potencializar as ações, bem como ampliar os resultados deste Plano de Trabalho. As necessidades da população-alvo são maiores do que este Plano de Trabalho possa indicar; o COR não limitará as suas ações exclusivamente àquilo que ele prevê.

6.9 Detalhamento dos Recursos Humanos na Gestão do Serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecidos na portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

Gerente de Serviço I (01)	Nível Superior	40 horas semanais	Responder pelo gerenciamento técnico e administrativo do SAICA. Planejar o trabalho a ser desenvolvido no Serviço. Levantar os recursos da comunidade e promover a integração com os trabalhos do Serviço. Manter registros individuais das crianças e de adolescentes. Acompanhar e orientar os demais membros da Equipe de Trabalho na rotina do SAICA.

Técnicos (02)	Nível Superior (01Serviço Social) (01Psicologia)	30h/semana e 40h/semana	Acolhida/Recepção; Escuta; Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias, construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) Orientação individual/grupal e familiar sistemática; Estudo Social com o CRAS/CREAS da região de acolhimneto e o CRAS/CREAS da região de moradia da família, quando excepcionalmente a medida de proteção ocorreu fora do território de moradia da família; Articulação com serviços locais; Acompanhamento das famílias no processo pós- reintegração pelo menos por 6 meses; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária; Orientação para acesso à documentação pessoal; Articulação com os serviços de outras políticas públicas; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Trabalho com vistas ao desacolhimento desde o momento do acolhimento; Referência e contra referência; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.
Orientador Socioeducativo 11 (14)	Ensino Médio	40h/semana ou 12x36/semana	Orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal; Desenvolvimento de atividades externas (lúdicas e educativas); Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia visando a reintegração familiar; Ações de cuidados e ações psicopedagógicas, levando em conta a faixa etária da criança e do adolescente; Produção de Informação, comunicação e defesa de direitos; Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia; Preparação para o desligamento do jovem inserindo-o em programas de qualificação profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho, orientando-o na administração de sua renda Participação das ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.
Cozinheiros/as (02)	Ens. Fundamental	40h/semana ou 12x36/semana	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
Agente Operacional (03)	Ens. Fundamental	40h/semana ou 12x36/semana	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.

6.9.2 ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA A GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS

Gerente de Serviço I

Formação Superior em Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia
40h semanais, sendo das 06h00 às 15h00 de segunda à sexta-feira

Equipe Técnica

Técnica Assistente Social:
Formação em Serviço Social
30h semanais, realizadas de segunda a sexta-feira das 13h00 às 19h15, com escala aos finais de semana

Técnica Psicóloga

Formação em Psicologia
40h semanais, realizadas de segunda a sexta-feira das 10h00 às 19h00, com escala aos finais de semana.

Orientador Socioeducativo 11

Formação mínima: Ensino Médio
14 funcionários com escala de plantão diurno 12X36, sendo plantões diurnos das 6h00 às 18h00 no horário noturno, das 18h00 às 6h00.

Cozinheira

Formação mínima: Ensino Fundamental
02 funcionários com escala de trabalho 12X36, sendo das 8h00 às 20h00

Agente Operacional

Formação mínima: Ensino Fundamental
02 funcionários com escala de trabalho 12X36, sendo das 8h00 às 20h00
01funcionário 40h semanais, realizadas de segunda à sexta-feira das 6h00 às 14h00 e sábado das 8h às 13h15

6.9.3 ESPECIFICAR A UTILIZAÇÃO DAS HORAS TÉCNICAS QUANDO FOR O CASO

A capacitação é realizada na modalidade de Supervisão Institucional, visando formação e assessoria para a equipe de trabalho. Através de encontros mensais com grupos de cada plantão e equipe técnica, onde são feitas discussões de questões do cotidiano do SAICA e reflexão sobre a importância do vínculo afetivo para o desenvolvimento da criança e do adolescente que se encontra acolhido. Por meio dessas reuniões buscar-se-á, trabalhar a formação de uma equipe de trabalho que se identifique enquanto profissionais de uma instituição de acolhimento, se fortaleça e se instrumentalize para o exercício de suas funções. Os temas das discussões devem ser traçados previamente de maneira global e sendo definidos de acordo com as dificuldades encontradas pelo grupo na realização do trabalho.

Pretende-se dar continuidade ao trabalho construído e aprofundar as discussões de caso, visando propostas de encaminhamentos aos processos.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R$ 74.636,03	R$ 895.632,36	R$ 4.478.161,80

Observações: Valor mensal com isenção de cota patronal.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO	
SAS	SANTANA/ TUCURUVI
TIPOLOGIA	SAICA
NOME FANTASIA	EDEL QUINN
EDITAL	063/SMADS/2017
Nº PROCESSO	6024.2017/0002526-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

RECEITAS-R$:	
Valor mensal de desembolso da Parceria	74.636,03
Valor de contrapartida em bens	16.710,00
Valor em contrapartida em serviços	1.523,12
Valor em contrapartida em recursos financeiros	0,00
TOTAL	92.869,15

DESPESAS

	CATEGORIAS	VALOR-R$:
	1- RECURSOS HUMANOS (Salários+ Horas Técnicas)	45.936,18
	11- ENCARGOS SOCIAIS	14.549,61
	!li-IMÓVEIS (Concessionárias: Gás e Telefonia)	719,04
	IV- DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	10.979,20
	TOTAL	72.184,03

	ITENS	VALOR- R$:
	SERVIÇO DA ÁREA DA CONTABILIDADE	965,00
	SERVIÇO DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO	1.100,00
	SERVIÇO DA ÁREA JURÍDICA	272,00
	MEDICINA DO TRABALHO- EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAL, PERIÓDICO E DEMISSIONAL	115,00
	TOTAL	2.452,00

CUSTOS DIRETOS	72.184,03
CUSTOS INDIRETOS	2.452,00
TOTAL DE DESPESAS	74.636,03

São Paulo, 01de Dezembro de 2017.

Pela Diretoria do COR,

Professor Wanderley Aparecido Turine
Representante Legal

Prof. Wanderley Aparecido Turine
COR - Centro de Orientação a Família
Repres. Legal
RG 16.666.779-1
CPF 077.657.658-50

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO

VALOR REFERENCIAL: Portaria 48/SMADS/2016 (6%) **TIPOLOGIA:**

SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA

CAPACIDADE: 20

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I – RECURSOS HUMANOS – Portaria 46/SMADS/2010

Cargos:	*Quantidade:*	*Salário Base – R$:*	*Total – Salários – R$:*
Gerente de Serviço I	01	4.819,47	4.819,47
Técnico(a) (Assistente Social / Psicólogo)	02	2.789,67	5.579,34
Orientador Socioeducativo – Dia – 40h / 12x36	07	1.603,42	11.223,94
Orientador Socioeducativo – Noite – 12x36	07	2.405,13	16.835,91
Cozinheiro – 40h	02	1.365,11	2.730,22
Agente Operacional – 40h	03	1.115,40	3.346,20
SUBTOTAL	22		**44.535,08**
Horas Técnicas	10	140,11	**1.401,10**
TOTAL DA CATEGORIA I			**45.936,18**

CATEGORIA II – ENCARGOS SOCIAIS

	%	Valor – R$:
OSC COM ISENÇÃO	11,10%	4.943,39
FUNDO DE RESERVA	21,57%	9.606,22
TOTAL DA CATEGORIA II – OSC COM ISENÇÃO		**14.549,61**

CATEGORIA III – IMÓVEIS

	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS (Serviço sem repasse para despesas de água e luz)	719,04
TOTAL DA CATEGORIA III	**719,04**

CATEGORIA IV – DEMAIS DESPESAS

	Per Capita – R$:	*Valor Total – R$:*
ALIMENTAÇÃO	307,34	6.146,80
MATERIAL SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	45,39	907,80
OUTRAS DESPESAS	* 110,12	3574,40 2.202,40
SERVIÇO DE TRANSPORTE E VESTUÁRIO	*53,78	2155,60 1.075,60
ATIVIDADES EXTERNAS DE NATUREZA SOCIOEDUCATIVA E DE LAZER	32,33	646,60
TOTAL DA CATEGORIA IV		**10.979,20**
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS DA PARCERIA		**72.184,03**
PARA OSC COM ISENÇÃO		**74.636,03**

DESCRIÇÃO	Valor Mensal- R$:
SERVIÇO DA ÁREA DA CONTABILIDADE	965,00
SERVIÇO DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO	1.100,00
SERVIÇO DA ÁREA JURfDICA	272,00
MEDICINA DO TRABALHO- EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAL, PERIÓDICO E DEMISSIONAL	115,00
TOTAL	**2.452,00**

* Alterado valor do per capita de Outras Despesas e Serviço de Transporte e Vestuário, tendo em vista que parte deste valor é de ..-usto Indireto;

Justificamos que os Custos Indiretos compõe a Categoria IV, sendo estes necessários e imprescindíveis para o funcionamento do Serviço conforme descrição abaixo. A saber em suas responsabilidades:

Contabilidade: Departamentos Fiscal e Contábil:

Administração: Áreas áreas de Recursos Humanos (Seleção; Pessoal; Arquvios; etc...)

Jurídico: Assuntos trabalhistas; relação com Parcerias; etc...

Medicina do Trabalho: Exigência por Lei para Contratação / Demissão; Periódicos, etc...

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS- R$:		DESPESAS- R$:	
Valor Mensal de Desembolso da Parceria	74.636,03	Custos Diretos	72.184,03
Contrapartidas em Bens	16.710,00	Custos Indiretos	2.452,00
Contrapartidas em Serviços	1.523,12	Valor Total	74.636,03
Contrapartidas em Recursos Financeiros	0,00		

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa:	SAS envolvidas:	Serviços envolvidos:	Valor rateado- R$:	Memória de Cálculo do rateio-R$:
Despesas com Área Administrativa	SAS: Santana / Tucuruvi; Jabaquara; Vila Mariana Sé; Freguesia do Ó / Brasilândia; Moóca e Pinheiros. ORE: Jaçanã / Tremembé; Ipiranga e São Miguel Paulista.	SAICAS: D Paulo; Roberto Borghi; Sol e Vida; Pe. Damian; Mãe Legionária; Heloísa Freitas Britto; Edel Quinn; Maria Brito Souza Aranha; CENTROS DE ACOLHIDA: Esperança "COR"; Lar de Nazaré e Bagageiro COR; Núcleos: CCA COR, CEDESP Elza M. Rovai; SASFs Valorizando à Família e Dom Mário Gurgel; MSE-MA Despertar para a Vida e Ines Monaco e; CEis: Nair Salgado; Frank Duff; Cônego Ruy Amaral Mello e; Presépio / Jardim Brasil.	24.200,00	1.100,00
Despesas com Área Jurídica	SAS: Santana / Tucuruvi; Jabaquara; Vila Mariana Sé; Freguesia do Ó / Brasilândia; Moóca e Pinheiros. ORE: Jaçanã / Tremembé; Ipiranga e São Miguel Paulista.	SAICAS: D Paulo; Roberto Borghi; Sol e Vida; Pe. Damian; Mãe Legionária; Heloísa Freitas Britto; Edel Quinn; Maria Brito Souza Aranha; CENTROS DE ACOLHIDA: Esperança "COR"; Lar de Nazaré e Bagageiro COR; Núcleos: CCA COR, CEDESP Elza M. Rovai; SASFs Valorizando à Família e Dom Mário Gurgel; MSE-MA Despertar para a Vida e Ines Monaco e; CEis: Nair Salgado; Frank Duff; Cônego Ruy Amaral Mello e; Presépio / Jardim Brasil.	5.984,00	272,00
Telefonia Móvel	SAS: Santana / Tucuruvi; Jabaquara; Vila Mariana Sé; Freguesia do Ó / Brasilândia; Moóca e Pinheiros. ORE: Jaçanã / Tremembé; Ipiranga e São Miguel Paulista.	SAICAS: D Paulo; Roberto Borghi; Sol e Vida; Pe. Damian; Mãe Legionária; Heloísa Freitas Britto; Edel Quinn; Maria Brito Souza Aranha; CENTROS DE ACOLHIDA: Esperança "COR"; Lar de Nazaré e Bagageiro COR; Núcleos: CCA COR, CEDESP Elza M. Rovai; SASFs Valorizando à Família e Dom Mário Gurgel; MSE-MA Despertar para a Vida e Ines Monaco e; CEis: Nair Salgado; Frank Duff; Cônego Ruy Amaral Mello e; Presépio / Jardim Brasil.	2.420,00	110,00
Medicina do Trabalho	SAS: Santana / Tucuruvi; Jabaquara; Vila Mariana Sé; Freguesia do Ó / Brasilândia; Moóca e Pinheiros. DRE: Jaçanã / Tremembé; Ipiranga e São Miguel Paulista.	SAICAS: D Paulo; Roberto Borghi; Sol e Vida; Pe. Damian; Mãe Legionária; Heloísa Freitas Britto; Edel Quinn; Maria Brito Souza Aranha; CENTROS DE ACOLHIDA: Esperança "COR"; Lar de Nazaré e Bagageiro COR; Núcleos: CCA COR, CEDESP Elza M. Rovai; SASFs Valorizando à Família e Dom Mário Gurgel; MSE-MA Despertar para a Vida e Ines Monaco e; CEis: Nair Salgado; Frank Duff; Cônego Ruy Amaral Mello e; Presépio / Jardim Brasil.	2.530,00	115,00

7.5.Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1.Valor solicitado: Não se aplica, visto que o Serviço já está em funcionamento.

7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor Unitário	Valor Total
	TOTAL	

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1.(X} em espécie no valor máximo mensal de: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Valor para gastos emergenciais com farmácia, taxi e outros gastos pertinentes ao serviço, como transporte de usuários, correios, atividades ou passeios escolares, que não podem ser efetuados através de transação bancária.

7.6.2.( ) em cheques nos termos do§ *4º* do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017. 28/42

8- CONTRAPARTIDAS

8.1.Contrapartidas em bens

Descrição de cada ítem	Unidade de Medida:	Quantidade:	Valor Unitário -R$:	Valor Total- R$:
Armário de cozinha	UN	01	700,00	700,00
Armário escritório	UN	01	500,00	500,00
Cadeiras plásticas	UN	08	30,00	240,00
Computador	UN	03	1.000,00	3.000,00
Gaveteiro	UN	02	130,00	260,00
Geladeira	UN	01	1.400,00	1.400,00
Guarda roupa	UN	02	1.500,00	3.000,00
Impressora	UN	01	350,00	350,00
Máquina de lavar	UN	01	1.200,00	1,200,00
Mesa escritório	UN	01	350,00	350,00
Microondas	UN	01	350,00	350,00
Sapateira	UN	02	100,00	100,00
Sofás	UN	03jogos	1.200,00	3.600,00
TV40"	UN	01	1.300,00	1.300,00
Ventilador	UN	03	120,00	360,00
			TOTAL	16.710,00

8.2.Contrapartidas em serviços

Descrição de cada ítem	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário-R$:	Valor Total-R$:
Criança/ Adolescente Excedente	UN	02	671,56	1.343,12
Cabeleireiro	UN	12	15,00	180,00
			TOTAL	1.523,12

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros:

Não há contrapartida em recursos financeiros.

9 -QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE MPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Sc:t wu a:z			16.710,00		
1ª	[redacted]	74.636,03	0,00	1.523,12	0,00
2ª	[redacted]	74.636,03	0,00	1.523,12	0,00
3ª	[redacted]	74.636,03	0,00	1.523,12	0,00
4ª	[redacted]	74.636,03	0,00	1.523,12	0,00
5ª	[redacted]	74.636,03	0,00	180,00	0,00
6ª	[redacted]	74.636,03	0,00	180,00	0,00
7ª	[redacted]	74.636,03	0,00	180,00	0,00
8ª	[redacted]	74.636,03	0,00	180,00	0,00
9ª	[redacted]	74.636,03	0,00	180,00	0,00
10ª	[redacted]	74.636,03	0,00	180,00	0,00
11ª	[redacted]	74.636,03	0,00	1.523,12	0,00
12ª	[redacted]	74.636,03	0,00	1.523,12	0,00
TOTAL		895.632,36	16.710,00	10.218,72	0,00

10 -INDICADORES DE AVALIAÇÃO Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4!!, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Dimensão	Indicadores Qualitativos	Parâmetro
1: Organização e Funcionamento- Espaço Físico	Ambiente organizado e acolhedor; Acessibilidade; Espaço físico; Manutenção; Alimentação; Preservação e guarda dos materiais; Comunicação visual; e social.	0 a 4 pontos: INSATISFATÓRIO; 5 a 9 pontos: SAFISTATÓRIO COM RESSALVA; 10 a 16 pontos: SATISFATÓRIO,
2: Organização e Funcionamento- Gestão dos Recursos Financeiros	Acompanhamento das propostas de flexibilização; Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras	0 a 1 pontos: INSATISFATÓRIO; 2 a 4 pontos: SAFISTATÓRIO COM RESSALVA; 5 a 7 pontos: SATISFATÓRIO,
3: Organização e Funcionamento- Gestão Administrativa	Quadro de Profissionais; Participação em Ações formativas; Abrangência da supervisão in loco, Horário de funcionamento; posturas dos profissionais; Fluxos de informação dos usuários; Estimulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;	0 a 14 pontos: INSATISFATÓRIO; 15 a 28 pontos: SAFISTATÓRIO COM RESSALVA; 29 a 42 pontos: SATISFATÓRIO;

4: Acompanhamento de Plano de Trabalho- Dimensão Técnico-Operativa -Trabalho com Usuários,	Grau de participação na construção das normas de convivência; Atualização de registro dos usuários; Socialização das informações; Discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; Mapeamento das relações de vínculos afetivos; Participação dos usuários nos projetos de revitalização; Participação dos usuários no planejamento das atividades; Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; Atividades externas; Canais de comunicação e sugestão de usuários; Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; Mecanismos para avaliação das atividades; Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; Estimulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;	0 a 48 pontos: INSATISFATÓRIO; 49 a 9S pontos: SAFISTATÓRIO COM RESSALVA; 96 a 142 pontos: SATISFATÓRIO;
S: Acompanhamento de Plano de Trabalho- Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Família	Mapeamento das relações de vínculos afetivos; Participação dos familiares nos projetos de revitalização; Participação dos familiares no planejamento das atividades; Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; Habilidades de sociabilização e convívio; Canais de comunicação e sugestão de usuários; Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; Mecanismos para avaliação das atividades; Visitas domiciliares; Serviços de referência e contrarreferencia; Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; Estimulo à participação dos usuários durante as atividades;	0 a 36 pontos: INSATISFATÓRIO; 37 a 72 pontos: SAFISTATÓRIO COM RESSALVA; 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO
6: Acompanhamento de Plano de Trabalho- Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Território;	Participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;	0 a 10 pontos: INSATISFATÓRIO; 11 a 21pontos: SAFISTATÓRIO COM RESSALVA; 22 a 34 pontos: SATISFATÓRIO;
Avaliação das Dimensões: pontuação total, soma dos resultados		0 a 116 pontos: INSATISFATÓRIO; 117 a 233 pontos: SAFISTATÓRIO COM RESSALVA; 234 a 349 pontos: SATISFATÓRIO

Data: 01/12/2017

Prof. Wanderley Aparecido Turine
Representante Legal

Prof. Wanderley Aparecido Turine
COR - Centro de Orientação a Família
Repres. Legal
RG 16.666.779-1
CPF 077.657.658-50

PREVISÃO DE GASTOS POR ELEMENTO DE DESPESA		
Elemento de Despesa	**Item**	**Periodicidade**
Alimentação	Açougue	Mensal
	Hortifruti	Mensal
	Não Perecíveis	Mensal
	Padaria	Mensal
Material Pedagógico	Material/ Recursos para atividades Socioeducativas e Pedagógicas	Mensal
	Material Escolar	Mensal
Concessionárias	Telefonia	Mensal
	Gás	Mensal
Outras Despesas	Contabilidade	Mensal
	Farmácia	Mensal
	Gasolina	Mensal
	Higiene	Mensal
	Limpeza	Mensal
	Material de Escritório	Mensal
	Medicina do Trabalho	Mensal
	Transporte Escolar	Mensal
	Atividade Externa e Transporte de Usuários	Mensal
	Utensílios Domésticos	Trimestral
	Vestuário	Bimestral
	Manutenção: Elétrica, Hidráulica, Telhado, Pintura, Marcenaria, Serralheria, Tapeçaria, Eletrodomésticos e Eletrônicos	Anual / Quando se fizer necessário
	Dedetização	Semestral
	Desratização	Semestral
	Limpeza de Caixas d'água	Semestral
	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	Trienal
	Recarga dos Extintores	Anual
	Estacionamento	

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Certificado de Regularidade Cadastral

Certifico que a Instituição **Cor Centro de Orientação à Familia, CNPJ:43.633.288/0001-44 em 24/11/2017** , encontra-se regularmente cadastrada no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor, da Prefeitura da Cidade de São Paulo, atendendo todos os requisitos da legislação vigente.

Este certificado terá validade até: **24/11/2018 .**

São Paulo, 24 de Novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Gestão

Imprimir

13

COMAS - SP
CONSELHO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROTOCOLO COMAS-SP

Assunto: PEDIDO DE MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO	
Interessado:	COR - Centro de Orientação a Família

Inscrição **no COMAS-SP** nº: c2 5 .;601

Recebemos os documentos abaixo de acordo com a Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016, cujo Capítulo V- Do pedido de manutenção da inscrição, estabelece em seu §1º do artigo 21, que "as entidades ou organizações de Assistência Social e serviços inscritos no COMAS-SP deverão requerer a manutenção da inscrição a cada 03 (três) anos". O §2º do art. 21 estabelece ainda que "as entidades ou organizações que têm inscrição de programas, projetos e ou benefícios socioassistenciais no COMAS-SP deverão requerer a manutenção da inscrição anualmente".

Indicamos que o presente protocolo corresponde ao pedido de manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no COMAS-SP em 2017, de acordo com o disposto no artigo 22 do Capítulo VI- Dos requisitos {documentos} para manutenção da inscrição na Resolução COMAS-SP nº1080/2016.

Para o cumprimento desta Resolução será observada a escala inicial constante no art. 38 para a entrega do requerimento de manutenção da inscrição, que dispõe: "a) até 30 de abril de 2017: entidade ou organização ou serviço com inscrição de numeração final de 0 (zero) a 3 (três)".

Art. 22 - As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas, bem como as que tem inscritos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no COMAS-SP, deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da manutenção da inscrição:	
I. requerimento: anexo II - solicitação para manutenção da inscrição;	X
II. cópia simples do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório (caso tenha havido alteração);	.
III - cópia simples da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório (caso tenha havido alteração);	X
IV- comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Matriz e das filiais do Município de São Paulo, quando houver (caso tenha havido alteração);	X
V - apresentação de relatório de atividades do ultimo exercício;	X
VI - plano de ação: A) ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO, OU SERVIÇOS demonstrar quais ações desenvolverá nos próximos 03 anos; B) PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS demonstrar quais ações desenvolverá no ano vigente.	X
§ 1º - registro vigente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA;	X.
§ 2º - As entidades ou organizações de Assistência Social com ações caracterizadas no artigo 6º desta Resolução, com sede neste município ou em outro município deverão apresentar declaração de pleno funcionamento.	

São Paulo, 22 de [illegible] 2017

Secretária Executiva COMAS-SP

Protocolo

COR- Centro de Orientação à Família
1971-2017 = 46 anos- "A Serviço da Vida na Comunidade".

São Paulo, 21 de Maio de 2017.

Ao
COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.
NC: Sra. Fernanda Campanha -Presidente
Att.: Secretaria Executiva do COMAS.

Assuntos: - Ofício COMAS- Circular no 20112017- Ref.: Protocolo n° 253.
- Manutenção da Entidade "COR - Centro de Orientação à Família" -Atualização.

Prezados Senhores:

Nós, da Entidade Social, COR-Centro de Orientação à Família, como Sede à Rua Albina Barbosa, 54, bairro Aclimação, nesta Capital, Estado de São Paulo, vimos por meio desta, enviar-lhes a devida resposta do Oficio supracitado. A saber:

*Resolução COMAS-SP n° 108012016- Anexo II;
* Cópia do Estatuto Social;
* Ata de Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal- Gestão 2017 a 2020- cópia;
* CNPJ – cópia;
* Relatório de Atividades – Ano de 2016;
* Plano de Ação- Ano de 2017;
* CMDCA – cópia;
*Balanço Acumulado- 1212015 (Obs.: 2016 em fase final de conclusão);
* Certificado do COMAS -cópia;
* Procuração atualizada do Representante Legal - cópia.

Para melhor sintonia, aproveitamos, para solicitar-lhes as devidas alterações; inclusões e exclusão em nossas Filiais / Unidades de Serviços, em Parceria com o Poder Público. A saber:

a) Atualização das nossas Filiais / Unidades de Serviços.

1) CCA- Centro para Crianças e Adolescentes "COR"- CNPJ: 43.633.288/0013-88
Usuários Atendidos: I60 – Faixa Etária: de 06 a 15 anos- ambos os sexos.
Endereço: Rua Muniz de Souza, 203, Cambuci- CEP: 01534-000- São Paulo/SP -Fone/Fax: 3203-1999.
Obs.: Alteração somente do CEP.

2) N.C.I- Núcleo de Convivência para Idosos "Dom Heldet- Câmara"- CNPJ: 43.633.288/0009-00
Usuários Atendidos: 200- Faixa Etária: acima dos 60 anos – ambos os sexos.
Endereço: Rua Juréia, 522, Chácara Inglesa- CEP: 04140-11 O- São Paulo/SP -Fone/Fax: 8
Obs.; Foi solicitado anteriormente a mudança de endereço, mas não foi feita devida alt<l· ão.

3) SAICA- Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente (Abrigo): "Dom Paulo ; ns"–
CNPJ: 43.633.288/0017-01.
Usuários Atendidos: 20- Faixa Etária: 00 a 17 anos e 11 meses.
Endereço: Avenida Barro Branco, 387- Vila do Encontro- CEP: 04324-090- São Paulo/SP.
Fone/Fax: 2506-7738 / 5011-4398.
Obs.: Alteração de endereço.

4) SAICA (Abrigo): Roberto Borghi- CNPJ: 43.633.288/0018-92.
Usuários Atendidos: 20- Faixa Etária: 00 a 17 anos e 11 meses.
Endereço: Rua Tenente Coronel José Joaquim Correia de Arruda, 183- Vila Portuguesa- CEP: 02832-000- São Paulo/SP - Fone/Fax: 3935-1700.
Obs.: Alteração de endereço.

5) SAICA (Abrigo): Sol e Vida- CNPJ: 43.633.288/0015-40.
Usuários Atendidos: 20- Faixa Etária: 00 a 17 anos e 11 meses.
Endereço: Rua George Oeterer, 190- Vila Pauliceia- CEP: 0230 l-070- São Paulo/SP- Fone/Fax: 2959-7788.
Obs.: Excluir o endereço "Av. Comendador Santana, 1932- Jardim São José..." Manter somente o acima.

6) CA- Centro de Acolhida (Albergue): Esperança- CNPJ: 43.633.288/0016-20.
Usuários Atendidos: 180- Faixa Etária: Homens, acima dos 18 anos.
Endereço: Rua Cardeal Arcoverde, 1968- Pinheiros- CEP: 05408-002- São Paulo/SP- Fone/Fax: 3812-9298.
Obs.: Alteração do endereço.

7) CApara Famílias (Albergue): Lar de Nazaré- CNPJ: 43.633.288/0008-10.
Usuários Atendidos: 23 famílias.
Endereço: Rua Brigadeiro Machado, 279- Brás- CEP: 03050-050- São Paulo/SP- Fone/Fax: 3895-2446.
Obs.: Alteração do CEP somente.

b) Incluir as seguintes Filiais / Unidades de Serviços.

1) CEDESP- Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo "Eiza Martins Rovai"- CNPJ: 43.633.288/0014-69
Usuários Atendidos: 120- Faixa Etária: de 15 a 59 anos- ambos os sexos.
Endereço: Avenida Engenheiro Caetano Álvares. 7.205, bairro Imirim - CEP: 02413-200- São Paulo/SP. Fone/Fax: 2981-5790.

2) SASF "Dom Mário Gurgel"- CNPJ: 43.633.288/0024-30
Usuários Atendidos: 1.000 famílias para os bairros do Imirim e adjacências.
Endereço: Avenida Direitos Humanos, 701, !mirim- CEP: 02475-000- São Pau1o/SP- Fone/Fax: 2628-4067.
Obs.: Foi solicitado anteriormente, mas não foi incluído.

3) MSE-MA- Medida Socioeducativa em Meio Abe•·to "Ines Monaco"- CNPJ: 43.633.288/0025-11.
Usuários Atendidos: 120- Faixa Etária: 12 a 18 anos.
Endereço: Rua João Daudt, 375- bairro Vila Nina- CEP: 02834-030- São Paulo/SP- Fone/Fax: 3569-7101.
Obs.: Foi solicitado anteriormente, mas não incluso.

c) Excluir a Filial / Unidade de Serviço.

- CJ- Centro da Juventude "Eiza Martins Rovai"

Endereço: Rua Capricho, 872- Vila Nivi, CEP: 02254-000- São Paulo/SP.

Obs.: Demais Unidades sem nenhuma altet·ação.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos com apreço e consideração.
Pela Diretoria do COR- Centro de Ori t ão à Família,

;'AbE L
ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome da organização:
COR Centro de Orientação à Família

Nº Certificado: 26.243

CNPJ: 43.633.288/0001-44

CRAS: Sé

Válido até: 30/06/2018

Endereço: Rua Albina Barbosa, , 54

Bairro: Aclimação

CEP: 01530-020

Tel: 3341-3391 Ramal: FAX: Ramal:

E-mail: corfamilia@uol.com.br

Site: www.corfamilia.org.br

Este certificado é restrito às atividades de Assistência Social desenvolvidas pela Organização no Município de São Paulo

São Paulo, 01/07/2016

Js

S.A.S.- S'!:.J SUP:::I\VISORA
Assinatura e Identificação do Supervisor(a) da SAS

Observar o prazo de validade do Certificado e providenciar a revalidação com pelo menos 60 dias de antecedência na SAS de referência da sua sede.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO- MDSA

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS

PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO	CNPJ	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	DATA DE PROTOCOLO	TIPO DE PROCESSO	CERTIFICAÇÃO ANTERIOR INÍCIO	CERTIFICAÇÃO ANTERIOR FIM
71000.051783/2009-84	43.633.288/0001-44	CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA	SAO PAULO	SP	25/05/2009	Renovação	04/07/2006	03/07/2010
71000.019695/2011-11	43.633.288/0001-44	CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA	SAO PAULO	SP	18/01/2011	Renovação	04/07/2010	03/07/2015
71000.070805/2015-53	43.633.288/0001-44	CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA	SAO PAULO	SP	18/06/2015	Renovação	04/07/2010	03/07/2015

TEMPESTIVIDADE	PUBLICAÇÃO CERTIFICAÇÃO ANTERIOR DOU	PORTARIA SNAS	DATA DECISÃO SNAS	PUBLICAÇÃO PORTARIA SNAS DOU	FASE DO PROCESSO	INICIO CERTIFICAÇÃO ATUAL	FIM CERTIFICAÇÃO ATUAL
Tempestivo	16/10/2013	158/2013	13/11/2013	14/11/2013	DEFERIDO	04/07/2010	03/07/2015
Tempestivo	14/11/2013				ARQUIVAMENTO		
Tempestivo	28/11/2012				AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO		

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO- MDSA
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
SITUAÇÃO CEBAS - 30/03/2017

CNPJ	ENTIDADE	MUNICÍPIO		STATUS DE CERTIFICAÇÃO	cód. IBGE (7 dígitos}
43.633.288/0001-44	CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA	SAO PAULO	SP	VÁLIDA	3550308

BRASIL (HTTP://BRASIL.GOV.BR) Serviços Barra GovBr

CEBAS (/) Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação

VISÃO PÚBLICA DA CERTIFICAÇÃO

Atenção: As informações consultadas aqui foram atualizadas no dia 13/04/2017

Esta ferramenta está sendo disponibilizada em caráter experimental. Solicita-se às entidades, caso identifiquem qualquer Inconsistência nos dados, encaminhar solicitação de ajuste por melo de "Abertura de Demanda" ao NAPI. Clique aqui (http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superlor-seres/fale-conosco)

Para realizar a consulta por dados de Instituições ou Processos CEBAS, basta informar um dos filtros abaixo:

CNPJ da Mantenedora:

43.633.288/0001-44

Razão Social:

Todos

UF:

Todos

Município:

Selecione o Município

Nome da Instituição de Educação (Mantida):

Número do Processo (Apenas Número):

Informe número do Processo

Limpa

Consultar

1 registro(s) encontrado(s) para sua consulta

Gerar Versão Excel

	CNPJ	Mantenedora	Munidpio	UF	CEBAS Educação	Portaria
0.	43.633.288/0001-44	COR CENTRO DE ORIENTACAO A FAMILIA	SAO PAULO	SP	* Competência de outro Ministério	Número: 3 (http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=84&data=26/01/2009) Publicação: 26/01/2009 Vigência: 04/07/2006 à 03/07/2009

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNÓÀ SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA Do SUAS
COORDENAÇÃO C?ERAL DE CERTIFI AÇÃO DAS Et:JTIDADES BEN F:ICENTE$ D!= ASSJ T NplA S.OÇIAL
COORDENA AO DE CERTIFICAÇAO DAS ENTIDADES BENEFIÇENTES DE ASSI$TENCIA SOCIAL
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Omega, Bloco "B", Salas T14 e 129 – CEP 70.770-502- Brasília/DF

OFÍCIO **N.º** 864/2014-CCEB/CGCI;B/DRSP/SN S/MDS

rasíli, 1) de abri!'de 2014:

À Sua Senhoria, o(a) Senhor(a)
presidente da/o CENTRO !?E ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA
Rua Albina !3arbosa, 54, Aclif11açao.
CEP: 01.530.020 SÃO PAULO/SP

Assunto: Alteração dvalidade da certificação

Senhor (a) Presidente, ---

1. Informo CjUe a qe ificação da CENTJ30 DE Ü81ENTAÇÃá A. >FAMÍ.LIA cNPJ 43.633.288/0001-44, foi declarada prorrogada pelo pefodo de 04/0,7/2009 a 0 /07(2010, por nieio da Portaria SNAS/MDS n° 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, enYfunção da aplicação çlo art. 41 da Medida Provisória n° 446/2008.

2. Por essa ra2:ão, e em vlrtucle airida ó dispÓ to ro dÚ art. 38A da Lei n 1.2.101/2009a certificação deferida à entidade por méio da Portàri St'JA /MD n° 13:27/2012, publi a,da no DOU de 28/11/2012, teve sua validade alterada para 04/07/20W a qS/07/2015; conforme orta ia SNAS/MDS n° 158/2013, publicada no DOU de 14/11/2013.

3. Re salto q\Je em coofgrmidadé coll) os p,rágrafos 1o e $º do art. 24 da Lei r.º 12.101/2009, n vo requerimento derenovaço da certíficação deverá ser prptqco1a9o t>ela- entldde no decàrrer dos 360 (tr-ezEmtos e sesser.Jta) dias que antecedem o termo final de validade dú cértificado.

4. Seguem em anexo cópia das Portarias SNAS/MDS n° 155/2013 e 158/2013.

5. As dúvidas relativas a este ofício ç}derão e e clare6idas pr meio do einail cebas@mds:gov.br: Dever:n $er destç: cados no campo "assurl9" os offcio.

Atenciosamente,

Amanda Simone Silva
Coordenadora
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AD409203

OFICIAL DO 12° Subtelia
Rua Abaquara
AUTENTICAÇÃO: ... n° 106
reprográfica, a qual confere com o original apresentado de que dou fé.
São Paulo 24 ABR 2015
Rogério de Lima Junior
Substituto - Custas: R$ 2,78
"Válido somente c/ o selo de autenticidade"

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
GOVERNO

DECLARAÇÃO

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, **DECLARA,** para fins de direito, que a entidade denominada ***"CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA - COR"*** cumpriu as exigências da Lei Municipal n° 12.520, de 25 de novembro de 1.997, devidamente analisada por meio do processo no 2016-0.218.170-1, mantendo o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal, nos termos do Decreto no 13.781, de 27 de outubro de 1976.

Para a próxima atualização trienal consulte: *http :jjwww.prefeitura.sp.gov.br/cidadejsecretariasjgovernojutilidade_pub/ica.*

A presente declaração tem validade de 3 (três) anos, a contar da data de sua expedição.

São Paulo, 18 de abril de 2017

JÚLIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário do Governo Municipal

ARBV/CDBN.

OBSERVAÇAO: Esta Declaração de atualização do Titulo de Utilidade Pública não implica em qualquer reconhecimento de isenção ou imunidade, nos termos da Lei Municipal n° 4.819/55, alterada pela Lei n° 6.947/66. Eventual pedido de isenção ou imunidade deverá ser feito, anualmente, à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da legislação municipal em vigor. Para tanto consulte: *http:l/www.prefeitura.sp.gov.brlcidade/secretariaslfinancas/servicos/imunidades_e_isencoesl*

SECRETAIUA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

CERTIDÃO SJDC N" 1227/2.017

Certifico, a vista de nossos assentamentos c a t·equcrimento do intncssado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relató t"io de atividades do exercício de 2.016 , de acordo com as exigência do artigo 6" da Lei 2.574/80, na seguinte confot·midade:

D NOMINAÇo DA ENTIDADE CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA
DENOMINAÇÃO ANTERIOR

[MUNICÍPIO SAO PAULO	ENTREGOU O RELATÓRIO EM: 29/06/20 I 7
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR: Decreto n° 9.209 de 09 de dezembro de 1976	

CGAPDC, sexta -feira, 30 de junho de 20 I 7

LAVI EI ESTA OInii)ÃU QUI: NÃO CONTI M r:MI:NI);\S NI·:M I ASUIAS Nilda Aparecida Silva Campos RG 16.489.338-6 Chefe de Seção	CONFERI E CONFmMO rau.-- Anselmo Deniz Campos''' RG: 8.033.287-0 Diretor

COR- CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA

9f()U(]t S./tLÇ1ftDO:
Iáeatizatfora e fu:ntfaáora áesta 06ra, áa qua{ tam6ém foi a maior incentivatfora.
:Nosso reconliecimento peCo seu tra6a0io e testemunlio áe
Pé, P.sperança e}lmor,
P.specia{mente junto aos mais sojrüfos e necessitaáos".

A Descri ti vo da.s Ativi dades da Entidade

B iiiiiJtm

Nome: COR- Centro de Orientação à Família
Endereço: R. Albina Barbosa,54– Aclimação- CEP 01530-020- São Paulo
Telefone: (0**11) 3341-3391- Fax: (0**11) 3208-0250
E-mail: corfamilia@uol.com.br - Site: www.corfamilia.org.br

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Capítulo I:

Da Denominação, Sede e Fins, Artigo 4°: "O *Co<J{- Centro áe Orientação à fFamú-ra, tem por o6jetivo a promoção cu{tura{ e 6io-psico-socia{ áo indivíáuo e cfa famíEia, cfe fonna que se atinjam os níveis condizentes com a digniáacfe fiumana. Parágrafo Vnico:* O *atendimento será prestaáo a toáos os indivíáuos sem distinção cfe seJ(o, cor, raça, jaiJ(a etária, nacionaEicfaáe, creáo reEigioso ou pofítico e níve{ sócio-econômico-cuftura["*

BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

O COR – Centro de Orientação à Família foi fundado por Nair Salgado em 24 de maio de 1971, auxiliada por um grupo de cristãos pertencentes à Legião de Maria, associação católica leiga dedicada à promoção humana.

O COR já nasceu com vocação para o trabalho com a família. Reconheciam os seus fundadores a importância desta como unidade a ser respeitada, compreendida e trabalhada, daí a escolha de um nome (COR – Centro de Orientação à Família) que identificasse imediatamente o principal objeto e a principal finalidade da Entidade.

Nessas quatro décadas de serviços prestados, o COR já desenvolveu as mais diversas atividades, destacando-se o atendimento a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, grupos de mães, cursos profissionalizantes, atendimento à população com problemas de subsistência, atendimento a refugiados de Angola, Moçambique e Cabo Verde (1975 a 1977) e educação de adultos.

ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CEis – Centro de Educação Infantil
Denominação anterior: Creches

Descrição

Atendimento às Crianças em CEis, propiciando condições para o desenvolvimento integral da criança até três anos e onze meses de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Unidades

Atualmente, o Centro de Orientação à Família administra 04 localidades conveniadas com SME:

,f **Centro de Educação Infantil" Nair Salgado "**
Atendimento a 165 crianças, de 01a 03 anos e 11meses
Carandiru- Telefone: 2221-4889- e-mail: cor.cns@uol.com.br

,f **Centro de Educação Infantil "Frank Duff "**
Atendimento a 170 crianças, de 01a 03 anos e 11meses
Vila Seabra- Telefone: 2581-7323- e-mail: cor.cfd@uol.com.br

,f **Centro de Desenvolvimento Infantil " Cônego Ruy Amaral Mello"**
Atendimento a 135 crianças, de 01a 03 anos e 11meses
Aclimação- Telefone: 3277-3788- e-mail: cor.ccram@uol.com.br

,f **Centro de Educação Infantil " Presépio " f Jardim Brasil**
Atendimento a 214 crianças, de 01a 3 anos e 11meses
Jardim Brasil- Telefone: 2987-8255- e-mail: cor.cpre@uol.com.br

ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL: CENTRO DE ACOLHIDA PARA CRIANÇA / ADOLESCENTES / JOVENS: SAICAS

Descrição:

O SAICA em entidade, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, caracteriza-se como uma medida de proteção excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação da criança ou adolescente em família substituta, quando esgotadas as possibilidades de retorno às famílias de origem, não implicando privação de liberdade.

Assim, esse serviço caracteriza-se por um espaço de convivência semelhante às condições residenciais, com grupos de até 20 crianças/adolescentes, de modo a minimizar os impactos decorrentes da separação de suas famílias.

É um serviço voltado ao atendimento de crianças e adolescentes de zero a dezessete anos e onze meses, desprotegidos, órfãos, vítimas de maus tratos físicos, psíquicos, vitimadas sexualmente, ou ainda que se utilizem da rua como espaço para a obtenção de recursos necessários à sua subsistência, lazer e moradia.

Projetos previstos para os Saicas:

"Família e Comunidade", "Sim à Vida e Não à Violência", "Droga é uma Droga", "Falando de Sexo e Cia", "Falando (Muito bem) do ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente".

Unidades:

,f **ADPEA - SAICA "Dom Paulo Evaristo Arnsll**
Atendimento previsto para 20 crianças e adolescentes, de zero a 17 anos e 11 meses
Vila do Encontro- Telefone: 2506-7738- e-mail: cor.adpea@uol.com.br

,f **ARB - SAICA "Roberto Borghill**
Atendimento previsto para 20 crianças e adolescentes, de zero a 17 anos e 11 meses
Vila Portuguesa- Telefone: 3935-1700- e-mail: ar-borghi@bol.com.br

- ASV - SAICA "Sol e Vida"
  Atendimento previsto para 20 crianças e adolescentes,de zero a 17 anos e 11 meses
  Vila Pauliceia- Telefone: 2959-7788- e-mail: solevida@corfamilia.org.br

- APDK - SAICA "Padre Damian Kirckgessner"
  Atendimento previsto para 20 crianças e adolescentes,de zero a 17 anos e 11 meses
  Santana- Telefone: 2366-4103- e-mail: cor.apdk@uol.com.br

- AML - SAICA "Mãe Legionária"
  Atendimento previsto para 20 crianças e adolescentes,de zero a 17 anos e 11 meses
  Jardim São Paulo- Telefone: 3938-9780- cor.aml@bol.com.br

- AHFB - SAICA "Heloisa de Freitas Brito"
  Atendimento previsto para 20 crianças e adolescentes,de zero a 17 anos e 11 meses
  Itaberaba- Telefone: 3807-0250- cor.ahfb@bol.com.br

- AEQ - SAICA "Edel Quinn"
  Atendimento previsto para 20 crianças e adolescentes,de zero a 17 anos e 11 meses
  Jardim do Colégio- Telefone: 2283-4925- cor.aeg@uol.com.br

- ADMBSA – SAICA "Dona Maria Brito de Souza Aranha"
  Atendimento previsto para 20 crianças e adolescentes,de zero a 17 anos e 11 meses
  Freguesia do Ó- Telefone: 2609-3056- cor.ambsa@bol.com.br

ATENDIMENTO NUCLEOS SOCIOEDUCATIVOS: CRIANÇAS / ADOLESCENTES / JOVENS E IDOSOS

Segmento de CCA-Centro para Crianças e Adolescente:

Descrição:

O CCA COR vem substituir o NSE - Núcleo Socioeducativo, com o objetivo de atender à nova demanda de crianças de 6 anos, bem como oferecer uma possibilidade de atendimento voltada às necessidades dos adolescentes de 12 a 15 anos.

Visa garantir os direitos das crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade, risco e exclusão social.

O objetivo do CCA COR é oferecer oportunidades para que as crianças e adolescentes sejam incluídos e possam desenvolver-se de maneira integral e harmoniosa, construindo-se como cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, livres, críticos, criativos e atuantes na sociedade.

Oficinas previstas para o CCA "COR"

"Informática" e "Fazendo e Consertando todo mundo sai ganhando",

Projetos

O CCA "COR" desenvolve 10 Projetos. Os 5 primeiros são semelhantes aos adotados nos Abrigos. São eles: "Família e Comunidade", "Sim à Vida e Não à Violência", "Droga é uma Droga", "Falando de Sexo e Cia" e "Falando (Muito Bem) do E.C.A.". Os demais são: "De *Tenns* para *Tenns.* Adolescentes multiplicadores de prevenção contra as DST/AIDS", "Valorizando o Lixo", "Em Lua de Mel com o estudo", "Cantinho de Leitura" e "Fazendo Artes".

Unidade

- CCA "COR"
  Atendimento a 160 crianças e adolescentes,de 6 a 15
  Cambuci- Telefone: 3203-1999- e-mail: ccacor@corfamilia.org.br

Segmento de CEDESP- Qualificação Profissional

Descrição:

O Serviço de CEDESP propõe-se a corresponder às necessidades dos adolescentes de 15 a 24 anos que apresentam condições sócio-econômicas desfavoráveis.

Trata-se de oferecer a esses jovens formação e capacitação profissional - através de atividades específicas de cursos profissionalizantes, juntamente com atividades básicas e de gestão - que possibilite a sua inserção no mercado de trabalho como pessoa apta para a vida produtiva e para o exercício de sua cidadania.

Meta

Atendimento diário a 100 adolescentes, de ambos os sexos, pertencentes à faixa etária de 15 a 24 anos.

Objetivo Geral

Oferecer aos educandos formação e capacitação profissional, que lhes possibilite a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades e a formação de atitudes, tendo em vista a sua inserção no mercado de trabalho como pessoa apta para a vida produtiva e para exercício de sua cidadania.

Programação

A qualificação profissional será desenvolvida através de curso envolvendo Técnicas Administrativas: Informática Básica, Serviços Administrativos (I e II), Atendimento e Recepção, Língua Portuguesa, Matemática, Gestão e Formação Humana.

Projetos

O CEDESP também desenvolve 06 Projetos Complementares. São eles: "Família e Comunidade", "Sim à Vida e Não à Violência", "Droga é uma Droga", "Falando de Sexo e Cia", "De *Tenns* para *Tenns.* Adolescentes multiplicadores de prevenção contra as DST/AIDS" e "Falando (Muito Bem) do E.C.A."

Unidade

-/ **CEDESP – "Eiza Martins Rovai"**

Atendimento previsto para 100 adolescentes, de 15 a 24 anos

Imirim- Telefone: 2981-5790 - e-mail: cedespemrovai@corfamilia.org.br

ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO

MSE-MA: Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Descrição:

O **MSE** destina-se ao atendimento de adolescentes e jovens inseridos em Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade).

Essa Política parte de um sistema de ações e responsabilidades que articula três eixos de serviços com ofertas específicas de atenção e que compõem o Sistema de Proteção Social Básica e Especial:

Meta

O Serviço atende 120 adolescentes e jovens/mês, prioritariamente envolvidos em Medidas Socioeducativas.

Objetivo Geral

- Prevenção (serviço de convívio, autonomia e prov1sao para adolescentes e jovens com prioridade àqueles mais sujeitos à vulnerabilidade e risco pessoal e familiar);
-Proteção (serviços de acolhida e de encaminhamento de adolescentes e jovens em situação de direito violado);
- Re-inserção (serviço de acompanhamento de adolescentes julgados autores de ato infracional e/ou envolvidos no ciclo de violência).

Unidades

,f Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto "Despertar para a Vida"
Atendimento previsto para 120 adolescentes e jovens
Jardim Princesa- Telefone: 3922-5052 - e-mail: cor.dpv@gmail.com

,f Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto "Inês Mônaco"
Atendimento previsto para 120 adolescentes e jovens
Vila Nina- Telefone: 3569-7101- e-mail: corfamilia.msemainemonaco@gmail.com

ATENDIMENTO EM NUCLEO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS

Núcleo de Convivência para Idosos "DOM HÉLDER CÂMARA"

Descrição:

O Núcleo de Convivência para o idoso, denominado "DOM HÉLDER CÂMARA", é um serviço destinado a criar condições para reinserção social dos idosos, através de ações de inclusão e proteção social, tendo como referência a Política Nacional do Idoso.

Meta

O projeto atenderá 120 idosos de ambos os sexos.

Destina-se prioritariamente a pessoas com mais de 60 anos, desde que não apresentem comprometimentos graves que interfiram em sua independência.

Objetivo Geral

- Criar condições para o resgate da auto estima da população idosa em situação de exclusão social;
- Estimular a autonomia dos idosos residentes, na perspectiva de busca de soluções de vida futura;
- Propiciar espaços para o incremento do exercício da cidadania, socializando as informações para a apropriação, por parte dos idosos, dos seus direitos sociais, civis e políticos;
- Buscar em conjunto com os idosos e, de forma articulada com outros órgãos responsáveis, soluções para provisão de moradia definitiva;
- Promover a sociabilidade, o acesso e usufruto dos bens culturais socialmente produzidos;
- Incentivar a criação de processos para formação e aprimoramento profissional e propiciar condições para a construção, pelos idosos, de formas associadas de auferição de renda;
- Buscar uma ação intersetorial na implementação dos serviços, na perspectiva de um atendimento global dos idosos, como seres sujeitos de direitos;
- Oferecer oportunidades de acesso a oficinas e projetos nas áreas da assistência social, saúde, educação, esporte e lazer, cultura, desenvolvimento trabalho e solidariedade;
- Oportunizar o acesso aos serviços já existentes nas áreas da saúde, esporte e lazer, cultura, assistência social, desenvolvimento, trabalho e solidariedade, dentre outras;
- Contribuir para a construção de uma nova concepção, na comunidade, com relação ao envelhecimento e à velhice;
- Gerar ações intergeracionais através do projeto memória;
- Estimular a gestão participativa nos serviços prestados;
- Buscar encaminhamentos, em conjunto com os organismos de representação e participação do idoso para ampliação dos direitos quanto aos benefícios (bpc) e seguros sociais, ou seja, no que tange a seguridade social de modo geral.

Unidade

- NCDHC- N.C.P / IDOSOS "DOM HÉLDER CÂMARA"
  Atendimento previsto para 120 idosos
  Chácara Inglesa- Telefone: 5589-5070 - e-mail: cor.ncdhc@uol.com.br

ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL: MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA: Centros de Acolhida e Baieiro

Descrição:

- Os Centros de Acolhida para População em Situação de Rua, é um serviço destinado ao acolhimento para pernoite, atendimento social, higiene, alimentação e guarda dos pertences das pessoas que se encontram desabrigadas. Num dos nossos Serviços também temos um Núcleo de Serviços;
- Local para guarda de bens da população em situação de rua sob proteção institucional.

Meta

Atendimento diário nos 03 Centros de Acolhida (denominação anterior: Albergues) é de 665 pessoas do sexo masculino, com idade acima de 18 anos e por volta de 20 a 22 famílias no Centro de Acolhida para Famílias.

Objetivo Geral

- Promover recepção e acolhimento, respeitando-se a dignidade da população em situação de rua.
- Atender as necessidades básicas dos usuários
- Estimular atividades que promovam a convivência.
- Identificar e estimular possibilidades de reinserção familiar ou colocação em outras modalidades de atendimento (moradias provisórias ou soluções habitacionais definitivas, etc).
- Estimular a participação na vida da comunidade e na gestão do equipamento.

Unidades

- AESP- C.A. "Esperança"- 24 horas
  Atendimento previsto para 140 homens,acima de 18 anos.
  Pinheiros- Telefone: 3812-9298 - e-mail: esperança@corfamilia.org.br

- ALN – C.A.E.F. FAMÍLIAS "lar de Nazaré" - 24 horas (O único conveniado com a PMSP,com esta característica)
  Atendimento previsto para 110 pessoas.
  Brás- Telefone: 3895-2446 - e-mail: cornazare@uol.com.br

- BAG - Bagageiro "COR" (O único conveniado com a PMSP,com esta característica)
  Atendimento de 335 boxes – "guarda-volumes"
  Brás- Telefone: 375-2615 - e-mail: bagageiro.cor@uol.com.br

ATENDIMENTO A FAMILIAS: SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio –

Descrição:

O Serviço destina-se a desenvolver proteção social básica no domicílio junto a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, com idosos ejou pessoas com deficiência. Está previsto a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações socioeducativas que visam o acesso à rede socioassistencial, a garantia de direitos, o desenvolvimento de potencialidades, a participação e ganho de autonomia, por meio de ações de caráter preventivo e proativo, às situações de risco, exclusão e isolamento dos grupos familiares. Atendimento a 1.000 Famílias por mês, sem limites de faixa etária.

Meta

Acompanhar e monitorar famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, especialmente as que não cumprem condicionalidades, e famílias beneficiárias de Benefício de Prestação Continuada / BPC.

Objetivo Geral

Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais e desenvolver ações junto a idosos e pessoas com deficiência, dada a necessidade de prevenir confinamento e isolamento, por meio da proteção social no domicílio.

Unidades

.Y **SASF- "COR: Valorizando à Família".**

Atendimento previsto para 1.000 Famílias, nas diversas faixas etárias, incluindo pessoas com atendimentos especiais, nos seguintes bairros da Capital paulistana: Cambuci, Liberdade, Aclimação e Moóca.

Cambuci- Telefone: 3341-6893 - e-mail: valorizandoafamilia@corfamilia.org.br

.Y **SASF DMG -"DOM Mario Gurgel".**

Atendimento previsto para 1.000 Famílias, nas diversas faixas etárias, incluindo pessoas com atendimentos especiais, nos seguintes bairros da Capital paulistana: Vila Romero, Vila Basileia, Lauzane Paulista,Imirim,Vila Roque, Vila Guacá.

Imirim- Telefone: 3624-5348 - e-mail: dommariogurgel@corfamilia.org.br

Diretoria / Sede / Depto Administrativo
Unidades do COR e suas Parcerias:

Serviço: **Departamento Administrativo**
Sede / Endereço: Rua **Albina Barbosa, 54– Aclimação- 01530-020–** S. PauloiSP.

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO POR SERVIÇO EM PARCERIAS PÚBLICAS:

* **PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo através das seguintes Secretarias:**
- **SME- Secretaria Municipal de Educação (04 Convênios) e;**
- **SMADS- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (15 Convênios)**

Serviço: **CEI– Centro de Educação infantil -"Nair Salgado"**
Endereço: Rua **Antonio dos Santos Neto, 352 - Carandiru – 02028-020 –** S. PauloiSP
Pessoas Atendidas: **165** Faixa Etária: **1 a 3 anos.**

Serviço: **CEI- Centro de Educação infantil –"Frank Duff"**
Endereço: Rua **Freguesia de S. Romão, 586– Vila Seabra- 08180-150–** S. PauloiSP
Pessoas Atendidas: **170** Faixa Etária: **1 a 3 anos.**

Serviço: **CEI- Centro de Educação infantil-"Cônego Ruy A. Mello"**
Endereço: Rua **Tenente Azevedo, 208– Aclimação- 01528-020–** S. PauloiSP
Pessoas Atendidas: **135** Faixa Etária: **1 a 3 anos.**

Serviço: **CEI- Centro de Educação infantil -"Presépio/ Jardim Brasil"**
Endereço: Rua **Jota Carlos, 02– Jardim Brasil – 02226-130–** S. PauloiSP
Pessoas Atendidas: **214** Faixa Etária: **1 a 3 anos**

Serviço: **CCA- Centro para Crianças e Adolescentes- "COR"**
Endereço: Rua **Muniz de Souza, 203 - Cambuci – 01534-000–** S. PauloiSP

Pessoas Atendidas: 160 Faixa Etária: 06 a 15 anos.

Serviço: CEDESP- "Eiza Martins Rovai"
Endereço: Avennida Engenheiro Caetano Alvares,7205- Imirim – 02413-200- S. Paulo/SP
Pessoas Atendidas: 100 Faixa Etária: 15 a 24 anos.

Serviço: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto "Despertar para a Vida"
Endereço: Rua Antonio Susini,57- Jd. Princesa – 02856-100- S. Paulo/SP
Pessoas Atendidas: 120 Faixa Etária: 12 a 21anos.
Serviço: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto "Ines Monaco"
Endereço: Rua João Daudt Filho ,375- Vila Nina – 02834-030- S. Paulo/SP
Pessoas Atendidas: 120 Faixa Etária: 12 a 21anos.

Serviço: NCDHC- N.C.P para Idosos "Dom Hélder Câmara"
Endereço: Rua Jureia,522- Chácara Inglesa- 04140-110- S. Paulo/SP
Pessoas Atendidas: 120 Faixa Etária: Acima dos 60 anos.

Serviço: SASF- Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio "COR: Valorizando à Família"
Endereço: Rua Eulália Assunção,60- Cambuci- 01536-030- S. Paulo/SP
Pessoas Atendidas: 1.000 Famílias Faixa Etária: diversas.

Serviço: SASF DMG – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio "Dom Mario Gurgel"
Endereço: Avenida Direitos Humanos,701– Imirim – 02475-000- S. Paulo/SP
Pessoas Atendidas: 1.000 Famílias Faixa Etária: diversas.

Serviço: ADPEA- SAICA "Dom Paulo Evaristo Arns"
Endereço: Rua Barro Branco,387- Vila do Encontro- 04324-090- S. Paulo/SP
Pessoas Atendidas: 20 Faixa Etária: 0 a 17,11anos.

Serviço: ARB- SAICA "Roberto Borghi"
Endereço: Rua Tenente Coronel José Joaquim Correia de Arruda, 183 – Vila Portuguesa – 02832-000 – S. Paulo/SP
Pessoas Atendidas: 20 Faixa Etária: 0 a 17,11anos.

Serviço: ASV- SAICA "Sol e Vida"
Endereço: Rua George Oeterer,190- Vila Paulicéia 02301-070- S. Paulo/SP
Pessoas Atendidas: 20 Faixa Etária: 0 a 17,11anos.

Serviço: APDK- SAICA Pe. "Damian Kirckgessner"
Endereço: Rua Pe. Donizetti T. Lima,198- Santana- 02404-100- S. Paulo/SP
Pessoas Atendidas: 20 Faixa Etária: 0 a 17,11anos.

Serviço: AML- SAICA "Mãe Legionária"
Endereço: Rua Cristóvão Vaz,51– Jd. São Paulo- 02041-070- S. Paulo/SP
Pessoas Atendidas: 20 Faixa Etária: 0 a 17,11anos.

Serviço: AHFB- SAICA "Heloisa Freitas Brito"
Endereço: Rua Alice Garcia Vega,401- Vila Itaberaba- 02737-050- S. Paulo/SP
Pessoas Atendidas: 20 Faixa Etária: 0 a 17,11anos.

Serviço: AEQ- SAICA "Edel Quinn"
Endereço: Rua João Cabral,256- Jardim do Colégio- 02431-000- S. Paulo/SP
Pessoas Atendidas: 20 Faixa Etária: 0 a 17,11anos.

Serviço: ADMBSA- SAICA "Dona Maria Brito de Souza Aranha"
Endereço: Rua Amazonita,177- Freguesia do Ó- 02928-020- S. Paulo/SP
Pessoas Atendidas: 20 Faixa Etária: 0 a 17,11anos.

Serviço: Centro de Acolhida- "Esperança"
Endereço: Rua Cardeal Arcoverde,1968- Pinheiros- 05408-002- S. Paulo/SP
Pessoas Atendidas: 180 Faixa Etária: Sexo Masculino- Acima dos 18 anos.

Serviço: Centro de Acolhida- para Famílias "Lar de Nazaré"
Endereço: Rua Brigadeiro Machado,279- Brás- 03050-050- S. Paulo/SP
Pessoas Atendidas: 110 Faixa Etária: 23 Famílias.

Serviço: BAG - "Bagageiro COR"- População de Rua
Endereço: Rua Visconde de Parnaíba,700- Brás- 03044-000- S. Paulo/SP
Pessoas Atendidas: 235 Faixa Etária: Acima dos 18 anos- ambos os sexos.

Parceiros

Prefeitura Municipal de São Paulo: Através das Secretarias: Assistência Social e Educação

Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Assistência Social

Central Geral do Dizimo - Pró - Vida

Instituto Cândido

Grupo Comolatti (Terraço Itália)

Grupo Pão de Açucar

Rede Marista - Equipe de Solidariedade Nossa Senhora da Glória e Arquidiocesano

Instituto Alcoa

SESC - Mesa Brasil

Incubadora de Projetos Sociais

Atrium São Paulo Consultores
www.atriumsp.com.br

Beesoft
www.beesoft.com.br

Diretoria do COR.
Junho / 2017.